



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISTRATO

“TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 2014.09.007/2011, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2014 DISPENSA Nº 087/2014”.

Pelo presente termo de rescisão contratual, por um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, 206, Centro, nesta cidade, estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.666.750/0001-62, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Alexandre Augusto Moreira Santos**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 174.948.856-68, residente e domiciliado no bairro rural Ribeirão do Ouro na fazenda Filadelfo, neste Município, aqui denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado a Sra. **NANCI PINTO**, portadora do CPF sob o nº 631.287.486-91, residente à Rua Alfredo Cunha, 089, em Itamonte, MG, de ora em diante denominada **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a rescisão do Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº **Nº151/2014**, Dispensa nº 087, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido de comum acordo o contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº **Nº151/2014** nos termos do Artigo 79, Inciso II e nos termos da Clausula Nona do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da rescisão do contrato administrativo, fica condicionado a **LOCADORA** o valor adstrito aos serviços prestados até a data do presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
GABINETE DO PREFEITO

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Itamonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Itamonte, 31 de maio de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS

LOCATÁRIO

NANCI PINTO

LOCADORA

Visto:

Priscila Rodrigues Maciel
OAB/MG 196.442

TESTEMUNHA (CPF)

TESTEMUNHA (CPF)